



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO 0085166

(para contratação de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

Não contemplado. Demanda ocorreu após execução de PPA.

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em fiscalização, controle, assistência técnica e consultoria para os serviços de reforma a serem executados com base nos projetos elaborados pela equipe técnica do Conselho da Justiça Federal, para a criação das instalações específicas para a realização de sessões de julgamento. Trata-se de reforma das instalações do atual auditório para sua posterior transformação no Plenário do TRF-6.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Necessidade de estruturação de ambiente de plenário o recém-criado Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Realização das sessões de julgamento de forma precária, em local inadequado, comprometendo a própria prestação jurisdicional.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação objeto deste documento encontra-se alinhada com o(a): Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução N. CJF-RES-2020/00325 e alterações.

Macrodesafio: “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”.

Indicador: “IEP – Índice de Execução das Dotações para Projetos”.

Iniciativa: “Fiscalização da reforma de auditório para a implantação do Plenário do TRF-6”.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
01	Trata-se de contratação de serviços técnicos, com o uso de profissionais especializados, não há outras opções no mercado.		

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Valor estimado SEPOB: R\$ 312.850,50 (estimativa, orçamento em elaboração)

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

Projetos elaborados pela equipe do Conselho da Justiça Federal.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não parcelamento, como se trata de serviço de engenharia com diversos serviços interdependentes, é mais sensato a licitação de todos os serviços em somente uma contratação, de modo que a responsabilidade pela execução dos serviços recaia sobre somente uma parte, reduzindo os riscos de ocorrência de problemas em que hajam dois pontos responsáveis pela mesma falha.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)

Não aplicável.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A solução escolhida foi desenvolvida organicamente por equipe do Conselho da Justiça Federal, tendo como referência instalações similares executadas pelo poder judiciário no Brasil.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Sim, para a execução dos serviços a empresa Contratada deverá se atentar ao manual de sustentabilidade do Conselho da Justiça Federal. Foram previstos equipamentos de climatização tipo VRF, mais econômicos e iluminação em LED para as instalações. O escopo da contratação é voltado para fiscalização da execução dos serviços e garantir que atendam às especificações.

E.3. Critérios de acessibilidade

Foram atendidos os critérios da NBR 9050 para o desenvolvimento dos projetos. Sendo o objetivo da contratação garantir que o ambiente atenda aos critérios conforme especificações.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

--

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Fiscalização de reforma de ambiente de auditório e transformação do espaço com a instalação do plenário da Justiça Federal.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

1 - Contratação de Reforma do Plenário

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

As necessidades de adequação do ambiente do atual auditório foram previstas no projeto do Plenário, sendo previstas adaptações necessárias para a alteração de uso do espaço, de modo a prover a Justiça Federal com o novo ambiente.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa especializada em fiscalização, controle, assistência técnica e consultoria para a obra de reforma de execução de projetos elaborados pela equipe técnica do CJF, para a criação das instalações do plenário. Trata-se de reforma das instalações do atual auditório para sua posterior transformação no Plenário do TRF-6.

Refere-se à fiscalização da execução de serviços de demolição, impermeabilização, reforma civis, acabamentos, infraestrutura, climatização, ventilação e exaustão, instalações de esquadrias, instalações hidrossanitárias, entre outros.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a opção é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos propostos.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Rafael Augusto Prado Alves - Supervisor da SEPOB

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Geraldo Caixeta de Oliveira - Diretor da SECAM - Secretaria de Administração e Serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Prado Alves**,
Gerente de Seção, em 20/10/2022, às 20:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0085166** e o código CRC **A46D5309**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0002222-22.2022.4.06.8000

0085166v9